



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

"o senhor é à força da minha vida" Salmo 27

INDICAÇÃO Nº 195/2018

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Secretaria Municipal de Governo, que em parceria junto ao governo do Estado, toma as seguintes providências: ***Que sejam envidados todos os esforços necessários para a construção de pontos de ônibus em locais estratégicos pelas estradas rurais, seja municipal ou vicinal para a população rural e outros.***

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, nestas estradas em todo o Município a muitos alunos e passageiros que todos os dias esperam o transporte seja o escolar ou de passageiros em locais específicos sem nenhuma proteção, seja do sol quente ou chuvas, sem local de assentos. Vejo que a construção de pontos com cobertura e assentos será um serviço de extrema necessidade a toda população rural, principalmente dos trabalhadores e produtores rurais. Com isso venho por meio deste solicitar o máximo de empenho, para o mais rápido possível fazer um levantamento e posteriormente a construção do mesmo, para a melhor acomodação desta população específica. Portanto, certo de poder contar com a vossa habitual atenção, antecipo o agradecimentos e registro votos de consideração e apreço, pelo exposto conto com o atendimento ao que ora solicito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário – ES, 26 de Novembro de 2018.


GERSON SILVA SANTOS
VEREADOR

